



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0399/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 6914/2017

Cubatão, 20 de julho de 2018.

Ref.: Vereador Fábio Alves Moreira
Ofício - e nº 715/2017 - tep
Processo nº 1175/2017
Requerimento nº 106/2017

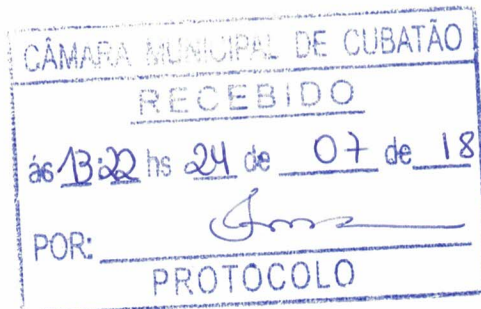
Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi objeto de análise em reunião realizada com setores técnicos desta municipalidade e após enviado à SEGOV – Secretaria Municipal de Governo, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.


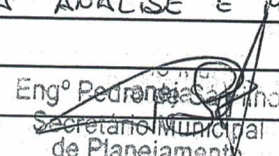
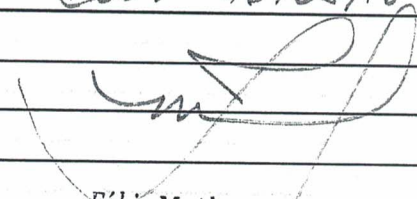
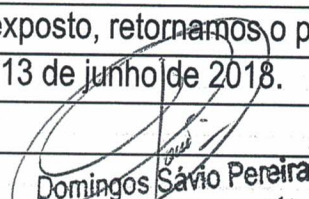
Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.



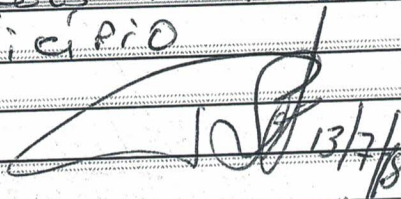


a	
SEGOV Sr. Secretário,	SEPLAN Senhor Secretário,
Após reunião realizada em 25/07/17 - 15 horas - SEJUR, com a participação de:	Antecedendo deliberação superior, encaminho o presente para análise de viabilidade econômico/financeira do requerimento. Após, pugno pelo envio à SEFIN, para manifestação.
a) SEMED André Luiz Santos (mat. 28472) Rogério Vieira (mat. 24412)	Cubatão, 18/05/2018  CÉSAR DA SILVA NASCIMENTO Secretário Municipal de Governo
b) SEGOV Armando	DOR SR. DIRETOR PARA ANÁLISE E MANI- FESTACÃO.
c) PGE Sr. Rogério	 Engº Pedronia Sávio Secretário Municipal de Planejamento
na qual a proposta no nome edil foi considerada viável, retornamos para deliberação junto à superior administração.	SEPLAN Sr. Secretário, Trata os autos de requerimento do nobre vereador Fábio Alves Moreira, solicitando a criação de uma Autarquia, Fundação ou Agência. Trata-se de matéria que exige um complexo estudo de viabilidade econômica e financeira, além do que precisa constar no Plano Plurianual.
Cub. 16/05/18 	No que pertine a análise de viabilidade econômica/financeira, cabe-nos registrar que não consta nos autos informações técnicas que possibilite a elaboração da referida análise.
Fábria M. Alencar Daléssio Secretária de Assuntos Jurídicos	Registre-se ainda, a atual conjuntura econômica financeira da prefeitura e as restrições orçamentárias do presente exercício financeiro.
Recebido dia 16/05/18 às 13h Cub. 13/06/18	Face ao exposto, retornamos o presente. Cubatão, 13 de junho de 2018.  Domingos Sávio Pereira Diretor de Orçamento

SEGOV.

SR SECRETARIO

COM AS CONSIDERAÇÕES
DO DIRETOR DE ORÇAMENTO
RETOURNAMOS MANIFESTANDO
CONTRÁRIO A CRIAÇÃO
DE NOVO INSTITUTO
PARA A GESTÃO TENDO
EM VISTA O MOMENTO
INOPORTUNO FACE AS
LIMITAÇÕES FINANCEIRAS
DO MUNICÍPIO

 13/7/18

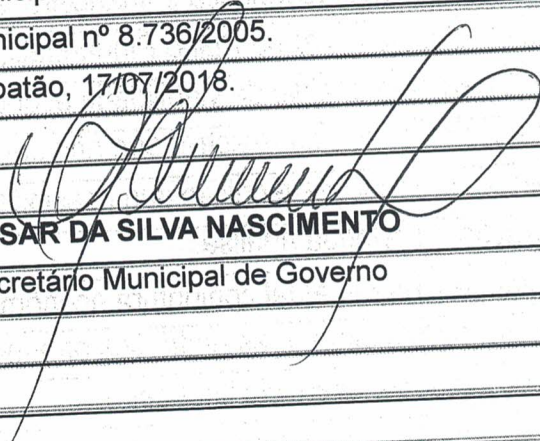
Engº *[illegible]* Filho
Sec. Municipal
de Planeja. *[illegible]*

Recebido dia 16/07/18 do 33131
Eros michel g. l. super

SEJUR

Senhora Secretária,

De ordem do Prefeito e após manifestação das
Unidades pertinentes, solicito providências de
Vossa Senhoria para que, inexistindo quaisquer
outros trâmites no âmbito desta Municipalidade
e conforme entendimentos, verificar a
possibilidade de resposta, nos termos do
permissivo legal constante no Decreto
Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto
Municipal nº 8.736/2005.
Cubatão, 17/07/2018.


CESAR DA SILVA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Governo